

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA N° 03/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, c/c o Art. 75, inciso II, alínea "C", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, com os seguintes membros:

Representantes Da Câmara De Vereadores:

Titular: Berlanio Borburema Da Silva

Suplente: Francisco De Assis Da Silva Rocha

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Jose Mazzarope De Medeiros

Suplente: Ewerton Iran Torres De Andrade

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lucitania Araujo Dantas

Suplente: Jose Daniel Dos Santos Neto

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Titular: Kival Pereira De Medeiros Junior

Suplente: Ulisses Felipe Bezerra Cabral

Representantes do sindicato dos trabalhadores rurais:

Titular: José Paulino Torres

Suplente: Edileuza De Andrade Oliveira

Representantes da igreja católica:

Titular: Maria Do Socorro Da Silva Araújo

Suplente: Ronievon De Oliveira Felix

Representantes das igrejas evangélicas:

Titular: Wellyton Fernandes De Souto

Suplente: Morallez Tardelly Alves De Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 06 de janeiro de 2021.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional